



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERVISÃO ESCOLAR**

Em 29 de maio de 2024.

**Ofício Circular nº 06/2024 – Supervisão Escolar – SESE16**

Aos Gestores das Instituições Parceiras

**Assunto:** Orientações para Registro de Frequência de educandos no Sistema Presença – 2º coleta (abril/maio)

**REGISTRO DE FREQUÊNCIA ABRIL E MAIO/2024**

Preenchimento de quantitativo em formato de percentual para cada mês: abril e maio. Para os casos de transferências ou remanejamentos diversos, registre a frequência na unidade escolar onde o educando estudou por mais tempo, seguindo as orientações do Guia 3 – Registro de frequência.

Frequência de 60% - **alunos de 4 e 5 anos – estágio I e estágio II**

No sistema presença, ao final da linha do nome do educando, clique no ícone do lápis e registre a frequência escolar. Nos casos de baixa frequência (abaixo de 60%), é obrigatório lançar as justificativas de faltas conforme Guia 4 – Motivos de baixa frequência. Clique nas setas e registre:

- Jardim I – Educação Infantil (4 anos) para Estágio I
- Jardim II – Educação Infantil (5 anos) para Estágio II

**Prazo: até 26/06/2024**

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 2475-7338 ou pelo e-mail: [bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

  
Melissa Pires Gomes  
Supervisora Escolar Chefe